



DECRETO Nº 2.147, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Altera membro da Comissão Especial para avaliação e organização de leilão de alienação de veículos e bens móveis inservíveis Prefeitura Municipal de Corumbá designada pelo Decreto Nº 2117, de 27 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c art. 17, II e seu §6º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica dispensada da designação para compor Comissão Especial para, sob a presidência do primeiro, avaliar, organizar, acompanhar e realizar os procedimentos administrativos referentes ao leilão para alienação de veículos e bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Corumbá, tanto da Administração Direta quanto Indireta a seguinte servidora:

Matrícula Nome

9990 Raissa de Almeida Varela
Zinsly

Art. 2º Fica designado o servidor abaixo para compor a referida Comissão Especial:

Matrícula Nome

8799 Everton Rondon Santos

Art. 3º A presente designação não implica remuneração aos membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 27 de maio de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal